

NOTA PÚBLICA

Pronunciamento sobre a promulgação de lei no Peru que promove a abertura de estradas na região de fronteira com o Brasil

Em resposta aos atuais acontecimentos referentes à promoção de projetos de infraestrutura que afetam os direitos dos povos indígenas e as áreas naturais protegidas na região da fronteira Brasil-Peru, lideranças e representantes de organizações indígenas e da sociedade civil brasileira, e gestores de Áreas Naturais Protegidas do estado do Acre, que assinam abaixo, expressam sua preocupação com a Lei 30723, promulgada pelo Estado peruano, no dia 22 de janeiro de 2018, e que “declara de prioridade e interesse nacional a construção de estradas em zonas de fronteira e a manutenção de ramais trafegáveis no departamento de Ucayali”.

Essa lei promoverá a execução de um projeto de estrada que pretende conectar os municípios peruanos *Iñapari* e *Puerto Esperanza*, em uma zona remota de cabeceiras de rios entre Peru e Brasil. Desde 2005 um grupo político de *Puerto Esperanza*, liderado pelo padre católico Miguel Piovesan, apresenta Projetos de Lei com esse objetivo via congressistas peruanos do partido fujimorista *Fuerza Popular*. No entanto, foram sendo arquivados pelo congresso, após pareceres negativos de diversas instituições governamentais peruanas, e em razão do seu comportamento inconstitucional, ao propor uma estrada que corta áreas intangíveis como o Parque Nacional Alto Purus, a Reserva Comunal Purus, a Reserva Territorial Madre de Dios e a Comunidade Nativa Bélgica. Diferentes informes técnicos demonstram, por exemplo, a inevitável intensificação do desmatamento e da atuação de madeireiros ilegais e narcotraficantes, já presentes nessa região fronteiriça.

No lado brasileiro, a estrada impactará direta e indiretamente as Unidades de Conservação Estação Ecológica do Rio Acre, Parque Estadual Chandless e Reserva Extrativista Chico Mendes, além das Terras Indígenas Alto Purus, Cabeceira do Rio Acre, Jaminawa do Guajará, Mamoadate e Manchineri do Seringal Guanabara. Vale destacar que tais áreas no Brasil e Peru são conectadas, formando um corredor transfronteiriço de áreas protegidas reconhecido pelos Estados, e onde vivem diversas populações indígenas e tradicionais.

Comunidades dos povos Amahuaca, Ashaninka, Huni kuin, Jaminawa, Yaminahua, Yine, Madijá, Mastanahua, Manchineri, Maranahua, Sharanahua, entre outras populações indígenas, serão impactadas pela estrada. Diferentes grupos de índios isolados - extremamente ameaçados nesta região de fronteira binacional - poderão ser exterminados.

A sucessão de avistamentos, incidentes e conflitos envolvendo povos indígenas em isolamento voluntário na Amazônia peruana vem sendo denunciada pela Federação Nativa do Rio Madre de Dios e Afluentes (FENAMAD) perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que mantém uma medida cautelar (MC 262-05-Peru) em benefício aos povos indígenas isolados Mashco Piro, Yora e Amahuaca desde 2007.

No comunicado de imprensa 26/18, especialistas em Direitos dos Povos Indígenas da CIDH e das Nações Unidas (ONU) afirmam que é essencial que: “qualquer projeto de construção ou manutenção de infraestruturas que possam afetar as comunidades indígenas seja realizado em plena conformidade com o marco jurídico internacional sobre os direitos dos povos indígenas, incluindo processos adequados de consulta livre, prévia e informada”.

Há pelo menos duas décadas comunidades, organizações indígenas, indigenistas e ambientalistas do Brasil e Peru, que vivem e atuam próximas aos limites da fronteira, vêm discutindo problemas e desafios comuns e pensando estratégias para a gestão dos territórios. Em diferentes espaços de debate e cooperação, posicionaram-se de maneira explícita sobre os impactos negativos dos projetos de infraestrutura, denunciando também as atividades extrativistas e ilícitas em curso na região.

Por isso, mais uma vez, nos somamos à Associação Interétnica de Desenvolvimento da Selva Peruana (AIDSESP), à FENAMAD, à Organización Regional AIDSESP de Ucayali (ORAU), e também aos Ministérios de Cultura e Ambiente, além de outras instituições do Peru, que já se posicionaram diversas vezes contra projetos de lei que promovem a construção de estradas nesta

região da Amazônia. Em notas recentes, FENAMAD exige com urgência a derrogação da Lei 30723, convocando toda a opinião pública a se “mobilizar em defesa da vida amazônica”.

Respondendo a esse chamado, nos expressamos do lado brasileiro, para que sejam cumpridos os marcos legais nacionais de Peru e Brasil e convenções internacionais de proteção dos direitos humanos das populações indígenas e tradicionais, das quais os dois países são signatários.

Recomendamos ainda que os governos brasileiro e peruano dialoguem para a construção de estratégias e ações integradas, garantindo a intangibilidade das Áreas Naturais Protegidas, e reconhecendo o papel fundamental das populações indígenas e suas organizações, no avanço das políticas dos Estados em regiões fronteiriças.

Rio Branco, Acre, Brasil, 21 de fevereiro de 2018

- Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa)
 - Associação Ashaninka do Rio Breu (AARIB)
 - Associação Kaxinawa do Rio Breu (AKARIB)
 - Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC)
 - Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC)
 - Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ)
-
- Associação S.O.S. Amazônia
 - Centro de Trabalho Indigenista (CTI)
 - Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)
 - Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre (PESACRE)
 - Laboratório de Antropologia e Florestas (Aflora) da Universidade Federal do Acre (UFAC)
 - Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
 - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Movimentos Indígenas, Políticas Indigenistas e Indigenismo (LAEPI) do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UNB)
 - Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas (OBIND)/LAEPI
 - WWF Brasil
-
- Edipaulo Samarrã Manchineri – Professor da Terra Indígena Mamoadate
 - Lucas Artur Brasil Manchineri – Liderança indígena da Terra Indígena Mamoadate
 - Moisés Diniz - Deputado Federal do Acre
 - Flávia Dinah Rodrigues de Souza - Secretária do Meio Ambiente do Acre (SEMA-AC)
 - Jesus Rodrigues Domingos de Souza – SEMA-AC
 - Mirna Pinheiro Caniso – SEMA-AC
 - Ricardo Antônio de Andrade Plácido – SEMA-AC
 - Rafael Fernando Ferst Strapasson – SEMA-AC
 - Irving Foster Brown - Pesquisador do Setor de Estudos de Uso da Terra e de Mudanças Globais (SETEM) da UFAC
 - Elsa Huaman Mendoza – Pesquisadora da região MAP (Madre de Dios-Acre-Pando)
 - Maria Emília Coelho – Comunicadora social e pesquisadora da região de fronteira Brasil-Peru